

PORTARIA N.º: 264/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **LUIZ ÂNGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 249.893-6; **VERA LÚCIA AVER**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 166.262-7 e **TÚLIO FRANCISCO WALENDOWSKY**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 231.331-6, todos exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de Capinzal/SC para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE NELSON GONÇALVES**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 188, para exercer suas atividades no Município de Capinzal/SC, com endereço comercial situado na Rua XV de Novembro, n.º 188, bairro Centro, Capinzal/SC, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 276/DETRAN/ASJUR/2002, haja vista que Nelson Gonçalves não exerce sua função de despachante de forma habitual, delegando suas funções a outra pessoa. Assim agindo, o referido despachante violou o disposto nos incisos XI, XVI, XVII e XIX do artigo 17 e artigo 4º da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 23 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual